



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.066/2018

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 03/04/2018

Presidente

ENTRADO NO EXPEDIENTE
Em 03/04/2018
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 03/05/2018

Presidente da C.M. Iga.

Ementa: Institui a “Semana da Conscientização sobre a Lei Maria da Penha” nas escolas da Rede Municipal de Ensino e inclui a mesma no Calendário Oficial do Município.

ASANÇÃO
Em 11/07/2018

Presidente

A Câmara Municipal de Igarassu decreta:

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 10/07/2018

Presidente da C.M. Iga.

Art. 1º - Fica instituída a “Semana da Conscientização sobre a Lei Maria da Penha” nas escolas da rede Municipal de Ensino e inclui a mesma no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - A Prefeitura do Município de Igarassu, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Mulher e Políticas Afirmativas, deverá, anualmente, na semana que antecede ao dia 07 de agosto, realizar atividades nas escolas alusivas à conscientização dos alunos quanto ao que versa sobre a Lei 11.370 de sete de agosto de dois mil e seis, conhecida como Lei Maria da Penha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

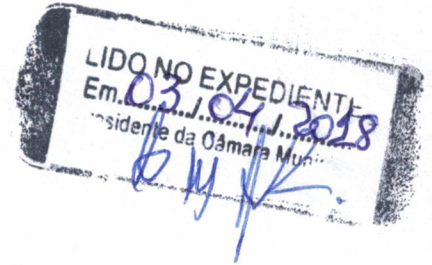
Sala das Sessões, 27 de março de 2018.


Valdemir Nunes de Souza
AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco



JUSTIFICATIVA:

Face aos alarmantes índices de violências contra as mulheres cometidos no Brasil, o Projeto em epígrafe se faz por entender que o despertar da consciência do cidadão, ainda em seu processo de formação, quanto a importância de cultivar valores de respeito ao próximo, cidadania e igualdade entre homens e mulheres, ainda é o melhor caminho para combater a violência. Neste caso, violência contra as mulheres. Por esta razão, promover debates, palestras e desenvolver trabalhos pedagógicos a respeito do Tema, é, sem dúvida, uma contribuição no desenvolvimento da cultura de paz.

MAÇUÍVA